

CAIADO GUERREIRO

& ASSOCIADOS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL



PLATAFORMA EUROPEIA DE RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS EM LINHA (RLL)

Desde o passado dia 15 que passou a ser mais fácil apresentarmos queixa no que respeita aos litígios relativos ao comércio online. Sob o nome “Plataforma de Resolução de Litígios em linha (RLL)” ou “Online Dispute Resolution Platform (ODR)”, esta ferramenta europeia constitui, hodiernamente, a única via em comum de resolução alternativa de litígios que os cidadãos europeus tem à sua disposição. Na verdade, o seu surgimento deve-se ao Regulamento da EU n.º 524/2013, de 21 de Maio de 2013, porém, só agora, quase dois anos após a sua criação, entra em funcionamento. Cada vez mais próximos de um Mercado Único Digital, todo o procedimento é feito eletronicamente e em articulação com as autoridades nacionais responsáveis pela fiscalização dos direitos do consumo, como é o caso da Direção Geral do Consumo (DGC), em Portugal.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Sandra Ferreira Dias](#) e [Sara Batalha](#)

NOVAS CATEGORIAS DE BENS E SERVIÇOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DA SAÚDE PARA OS CPA DA SPMS

A recentemente publicada Portaria n.º 406/2015 de 23 de novembro procede à primeira alteração da Portaria n.º 55/2013 de 7 de fevereiro, que define as categorias de bens e serviços específicos da área da saúde, cujos contratos públicos de aprovisionamento (CPA) e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pelos SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., na qualidade de central de compras para o sector da saúde. A Portaria n.º 406/2015 de 23 de novembro adita novas categorias de bens e serviços específicos da área da saúde, essencialmente ao nível dos dispositivos e bens de consumo clínico, abrangidos nas atribuições da SPMS.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Ricardo Costa Macedo](#) e [Carolina Rebordão Nunes](#)

TRANSPosição DA QUARTA DIRECTIVA CONTRA O BRANQUEAMENTO DE CAPITALS.

A União Europeia colocou um prazo até ao final do quarto trimestre do ano de 2016, para os Estados-Membros transporem a directiva 2015/849 de 20 de Maio de 2015 para os seus ordenamentos internos. Esta directiva visa enrijecer o combate contra o branqueamento de capitais e o financiamento de organizações terroristas através de fundos provenientes do sistema financeiro.

A grande novidade desta directiva prende-se com a obrigação estatal de proteger quem denuncie a prática do crime de branqueamento de capitais de medidas discriminatórias e desfavoráveis, na sede do local de trabalho.

Portugal, que havia até agora transposto as directivas anteriores para a Lei n.º 25/2008, ainda não transpôs o conteúdo desta nova directiva.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Maria Margarida Torres](#) & [Ricardo Esteves Fernandes](#)



AUMENTO DO NÚMERO DE GOLDEN VISAS AUTORIZADOS

No passado mês de Fevereiro, foram concedidas 850 autorizações de residência para a atividade de investimento, comumente designadas “Golden Visas”, de acordo com declarações prestadas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, António Santos Silva.

Após alguns meses de atraso nas aprovações deste tipo de autorizações de residência, foi criada uma “task force” em colaboração com os Serviços de Estrangeiros e fronteiras, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Economia para desbloquear e acelerar o processo de concessão dos “Golden Visas” a investidores estrangeiros. O Ministro dos Negócios Estrangeiros fez ainda notar que, no mês de Fevereiro foram concedidos mais “Golden Visas” do que ao longo do ano de 2015.

“Recuperar o atraso na tramitação dos processos de autorização de residência para investimento” e recuperar a confiança dos investidores são dois dos objetivos estabelecidos pelo atual Governo. O programa dos Vistos Gold parece ter agora todas as condições para assegurar a sua continuidade e para recuperar os timings das aprovações, dando aos investidores e familiares a estabilidade e confiança devidas.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Sara Sousa Rebolo](#) & [Raquel Brito](#)

PORTUGAL E BRASIL: A LIVRE CIRCULAÇÃO ENTRE OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

O primeiro-ministro de Portugal, António Costa, pretende estabelecer a liberdade de circulação e residência para os cidadãos dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), onde se inclui Brasil, Portugal, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique e Timor Leste. O projeto apresentado pelo Ministro Português, no final de 2015, defende a criação de uma Carta de Cidadão Lusófono que reconhecerá todos os cidadãos como pertencentes ao espaço lusófono, aos quais possibilitará a fixação de residência, livre deslocação e outros direitos aos cidadãos desses países. Seria algo semelhante ao que acontece com os países pertencentes ao Espaço Schengen. Porém, o Coordenador Geral da CPLP do Ministério das Relações Exteriores Brasileiro enfatiza que a prioridade do país neste momento, centra-se na Organização Mundial do Comércio e nas negociações relacionadas ao Mercosul, mas refere que o projeto não estará descartado e é algo a ser pensado com cautela no futuro.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Maria Margarida Torres](#) e [Marina Miranda](#)

ABERTURA DE ESCRITÓRIO DA AICEP NO IRÃO

Em 2015 houve um desbloqueio das relações internacionais, retomando-se relações diplomáticas entre os EUA e países historicamente fechados à influência ocidental e ao investimento estrangeiro.

O desbloqueio proporcionou novas oportunidades de mercado e a expansão para mercados emergentes. Tal facto está a ser aproveitado por Portugal, através da AICEP, que já anunciou a abertura no primeiro semestre de 2016, de um escritório em Teerão. Portugal alarga assim as suas opções de investimento para novos mercados, nomeadamente o da energia, dos produtos químicos ou do aço, onde o Irão tem um papel relevante. Programas como o Golden Visa e o investimento estrangeiro em parcerias público-privadas, no âmbito do sector do petróleo e gás natural, são opções que se destacam na relação com este novo mercado.

Para mais informações sobre este assunto por favor contacte: [Sara Sousa Rebolo](#) e [Mafalda Cunha Luís](#)